



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2020

(Do Sr. PROFESSOR ISRAEL BATISTA)

Requer informações ao
Ministério da Defesa
sobre as ações das
Forças Armadas na
Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Defesa, General Fernando Azevedo e Silva as seguintes informações:

- 1- Haja vista o constante aumento do desmatamento na Amazônia no ano de 2020 e nos focos de incêndios florestais na região, como pretende o Exército Brasileiro cumprir as determinações da GLO instaurada pelo Decreto 10.341/20 sem a experiência e conhecimentos técnicos específicos para esse tipo de atividade e sem a articulação e apoio necessários dos órgãos ambientais já atuantes na região?
- 2- O princípio constitucional da Eficiência na Administração Pública determina a qualidade, presteza e rendimento funcional para que seja alcançado o melhor resultado ao interesse público com o menor custo possível e está previsto no *caput* do Art. 37 da Constituição Federal. Como o Ministério da Defesa se posiciona perante o gasto de R\$ 60 milhões de reais ao mês no combate ao desmatamento e queimadas na Amazônia no mês que registrou número recorde desse tipo de dano ambiental?
- 3- Quais as razões objetivas demonstram que é mais eficaz e eficiente para a atuação direta da Administração Pública realizar o desmonte dos órgãos





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Professor Israel Batista - PV/DF

ambientais e se utilizar das Forças Armadas em finalidades não precípuas dessa instituição?

4- Quais são os resultados esperados da “Operação Verde Brasil 2”?

JUSTIFICATIVA

Dados divulgados no mês atual (junho 2020) pelo Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE sobre desmatamento na Amazônia comprovam que o dano ambiental é o maior registrado nos últimos anos atingindo números recordes desde 2015. Em cinco meses, de janeiro a maio de 2020, foram desmatados 2.032 km², uma área 33% maior do que a cidade de São Paulo. O crescimento foi de 34% se comparado ao mesmo momento no ano passado e 49% acima da média histórica. No Pará foram desmatados 344 km² dos 829 km² devastados apenas maio. No estado do Amazonas o número chegou a 182 km² desmatados e em Mato Grosso, 177 km². Entre agosto de 2018 e julho de 2019 foram desmatados impressionantes 10.129 km².

Outro grande problema ambiental no maior bioma do país são as queimadas que também aumentaram assustadoramente segundo dados do INPE. Em janeiro o número de focos de queimadas na Amazônia foi 30% maior em 2019 que em 2018. Ao todo foram registrados 89.176 focos de queimadas em 2019, comparados a 68.345 no ano anterior. Existe alerta de risco de incêndios em 'proporções descontroladas' na Amazônia esse ano na época da seca, segundo pesquisadores do INPE e do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN). Perigo maior do que os incêndios registrados no ano passado, em 2019.

Segundo a organização da sociedade civil WWF-Brasil, estamos diante de um cenário de total catástrofe para a Amazônia, com a expectativa de mais áreas abertas, invasões e queimadas somadas ao triste cenário do alastramento da pandemia pelo bioma.

É fato notório e reconhecido a diminuição e enfraquecimento das políticas públicas de proteção ambiental do atual Governo. Os órgãos da pasta ambiental sofreram grandes cortes orçamentários desde o início desse mandato e foram alvos de diversos tipos de redução de suas capacidades operacionais no combate à crimes ambientais, incêndios florestais e todo tipo de atuações preventivas de desmatamento ilegal e ações de combate às mudanças climáticas.

O bioma da Amazônia, em especial, sofreu fortes ataques de todo tipo de dano ambiental consequente desse descaso da atuação do poder público, em especial do Governo Federal, ao ignorar sua obrigação constitucional de defender e preservar o





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Professor Israel Batista - PV/DF

Apresentação: 30/06/2020 18:39 - Mesa

RIC n.731/2020

meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme expressa o art. 225 da Constituição Federal.

O Fundo da Amazônia, importante instrumento financiador de proteção à floresta amazônica foi suspenso em 2019. Ele foi instituído no ano de 2008 e computava majoritariamente doações da Alemanha e da Noruega, que foram responsáveis por 99% dos R\$ 3,3 bilhões que já foram repassados ao Fundo. Em 2019 o presidente Bolsonaro chegou a dizer que o Brasil não precisava de dinheiro de outros países para proteger a Amazônia.

Em levantamento feito pelo Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (SIOP) do Ministério da Economia verificou-se que o decreto nº 9.741/19 cortou R\$ 187 milhões do orçamento do Ministério do Meio Ambiente.

Das iniciativas para Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima foram cortados R\$ 11.274.719, ou seja, 95% do orçamento do programa. Do IBAMA, órgão responsável pela execução das ações federais de proteção e prevenção ambiental foram cortados recursos para Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade de R\$ 18.747.992, ou 69 % do orçamento do programa, assim como R\$ 1.085.000 para a Construção da Sede do Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo, (50% do orçamento total do programa). O Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental sofreu corte de R\$ 4.517.295, ou 50 % do orçamento do programa e no Licenciamento Ambiental Federal o corte foi de R\$ 3.328.117. Na parte de Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias a redução foi de R\$ 17.500.000 ou 38 % do orçamento do programa. O Controle e Fiscalização Ambiental também foi reduzido em R\$ 24.880.106 e a Administração da Unidade perdeu R\$ 28.655.365.

No Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, órgão responsável pela gestão das Unidades de Conservação no Brasil, os cortes orçamentários aconteceram nas áreas de:

- Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais, com corte de R\$ 45.065.173, ou 26% do orçamento da ação.
- Administração da Unidade com corte de R\$ 15.118.383, ou 22% do orçamento.
- Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico com corte de R\$ 3.603.23, ou 19% do orçamento da ação.
- Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) com corte de R\$ 238.520, ou 17% do orçamento da ação.
- Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais com corte de R\$ 5.482.012, ou 20% do orçamento do programa.

Documento eletrônico assinado por Professor Israel Batista (PV/DF), através do ponto SDR_56415, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Professor Israel Batista - PV/DF

O Decreto Presidencial nº 10.349 de 10 de junho de 2020 estende até o dia 10 de julho desse ano os efeitos de outro decreto, o 10.341/20, publicado no Diário Oficial da União no dia 7 de maio de 2020. A referida norma autorizou o emprego das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem - GLO e em ações subsidiárias na faixa de fronteira, nas terras indígenas, nas unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal com os objetivos de 1- ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais, direcionada ao desmatamento ilegal; e II - o combate a focos de incêndio. Essa operação do Governo foi nomeada de Operação Verde Brasil 2.

As operações de GLO conferem provisoriamente às Forças Armadas a missão de atuar com poder de polícia até o restabelecimento da normalidade. Ela deve ocorrer quando há o esgotamento das forças tradicionais de segurança pública, em graves situações de perturbação da ordem, em área restrita e por tempo limitado no decreto presidencial que a criou. Esse esgotamento das forças policiais e de segurança é formalmente reconhecido pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional.

O Vice Presidente da República, o general Hamilton Mourão informou que intenta manter o Exército na Amazônia até o final do mandato presidencial. No primeiro mês de atuação das forças armadas na Amazônia, o desmatamento foi o maior registrado para o período: 829,9 km, ou seja, as atuações não demonstraram eficácia. O gasto será de R\$ 120 milhões até o fim do período previsto no último decreto da GLO, 10 de julho. Com esse valor é possível contratar mais de mil fiscais do IBAMA por um ano. Se a GLO for estendida até dezembro de 2022, fim do mandato, a previsão é que o Governo gaste R\$ 1,7 bilhão. O IBAMA tem experiência de mais de 30 no combate ao desmatamento na Amazônia, e o Exército Brasileiro não possui de forma específica essa função, nem tem essa *expertise* e histórico de bom desempenho nessas atividades, conforme declarado pelo próprio Ministério da Defesa, em nota à imprensa.

Não parece razoável que a Administração Pública arque com tamanha despesa de dinheiro público em um projeto que não demonstrou efeitos até o momento e que não vislumbra melhores efeitos de sua atuação. Em entrevista concedida no dia 4 de junho, o Vice Presidente Mourão explicou que o acréscimo de desmatamento nos últimos oito anos se deve a cortes no orçamento que impactaram os órgãos fiscalizadores. O próprio Governo não prioriza as ações ambientais, realiza imensos cortes orçamentários nas áreas com técnicos específicos e depois usa as Forças Armadas que não têm essa função precípua e gasta um orçamento milionário para não realizar o melhor trabalho que poderia ter sido feito.

Apresentação: 30/06/2020 18:39 - Mesa

RIC n.731/2020

Documento eletrônico assinado por Professor Israel Batista (PV/DF), através do ponto SDR_56415, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Professor Israel Batista - PV/DF

É inevitável o questionamento da falta de gestão, coordenação e manejo inteligente dos instrumentos governamentais no combate à degradação ambiental quando se verifica claramente a incapacidade de planejamento e atuação dos órgãos do Poder Executivo nos objetivos de cumprirem a Constituição Federal em seu artigo 225, como também em toda a vasta legislação de proteção ambiental existente em nosso país. A extinção do Fundo da Amazônia

Nesse contexto, deve o Ministério da Defesa, na missão de “Preparar as Forças Armadas, mantendo-as em permanente estado de prontidão para serem empregadas na defesa da Pátria, na garantia dos poderes constitucionais, na garantia da lei e da ordem; no cumprimento das ações subsidiárias; e em apoio à política externa; a fim de contribuir com o esforço nacional de defesa” se posicionar perante as questões da falta de eficácia nas ações elencadas no presente documento.

Brasília, 30 de Junho de 2020

Deputado PROFESSOR ISRAEL BATISTA
PV/DF

Apresentação: 30/06/2020 18:39 - Mesa

RIC n.731/2020

Documento eletrônico assinado por Professor Israel Batista (PV/DF), através do ponto SDR_56415, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

